



Plano de Ensino

Universidade Federal do Espírito Santo

Campus de Goiabeiras

Curso: Arquivologia - Noturno

Departamento Responsável: Departamento de Arquivologia

Data de Aprovação (Art. nº 91):

DOCENTE PRINCIPAL : HENRIQUE MONTEIRO CRISTOVAO

Matrícula: 1727965

Qualificação / link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5035919384923489>

Disciplina: PROJETO DE PESQUISA

Código: ARV12943

Período: 2020 / 1

Turma: 26

Pré-requisito:

Carga Horária Semestral: 60

Disciplina: ARV12940 - METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA

Distribuição da Carga Horária Semestral

Créditos: 2	Teórica	Exercício	Laboratório
	15	45	0

Ementa:

Realização de projeto de pesquisa para TCC.

Objetivos Específicos:

Concluir o planejamento de um projeto de pesquisa, que será utilizado para apoiar a realização do TCC do aluno.

Conteúdo Programático:

Unidade I

Definição da área de pesquisa na qual será desenvolvido o TCC;

Definição do tema e do problema de pesquisa do TCC.

Unidade II

Produção dos demais elementos que compõem um projeto de pesquisa acadêmico;

Desenvolvimento do projeto de pesquisa para elaboração do TCC.

Metodologia:

A disciplina será desenvolvida intercalando encontros síncronos e atividades assíncronas para contemplar: abordagens teóricas; leitura e discussão de textos da bibliografia básica e da bibliografia complementar; levantamento de fontes de informação a respeito da temática selecionada e orientações para elaboração do projeto de pesquisa. Como recurso tecnológico serão utilizadas ferramentas disponíveis na plataforma G Suite/UFES e suas extensões, dando prioridade ao Google Sala de Aula/UFES e ao Google Meet/UFES. Serão ministradas 20h de teoria e 40h de atividades práticas e orientações, atentando-se para o cumprimento do mínimo de 25% da carga horária total para encontros síncronos. Por tratar-se de uma disciplina sem horário definido e com temas diversos, as aulas e orientações ocorrerão em dias e horários acordados com os alunos.

Crítérios / Processo de avaliação da Aprendizagem :

O processo de avaliação será realizado em duas etapas:

a) Avaliação 1: será avaliado o compromisso do aluno com as atividades propostas para as unidades de ensino, assim como, a entrega do projeto de pesquisa 20 dias antes do término do semestre letivo. Nessa etapa será atribuído o valor de 0 a 10 pontos.

b) Avaliação 2: será avaliado o projeto de pesquisa. Nessa etapa será atribuído o valor de 0 a 10 pontos.

Sendo assim, a média do semestre será dada pela média aritmética das duas notas, a saber:

Média = $(A1 + A2)/2$

Bibliografia básica:

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6a. ed. São Paulo: Editora ATLAS, 2008.

MIRANDA, J. L. C.; GUSMÃO, H. R. Os Caminhos do Trabalho Científico: Orientação para não Perder o Rumo. São Paulo, SP: Briquet de emos/Livros, 2003.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009. 304 p.

Bibliografia complementar:

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70 – Brasil, 2011.

ECO, U. Como se Faz uma Tese. 17. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A Construção do Saber: Manual de Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas. São Paulo: Editora Armed, 1999.

PHILLIOPS, E. M.; PUGH, D. S. How to Get a PhD. 2. ed. Bristol, USA: Open University Press, 1998.

Cronograma:

Observação:

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ter sua imagem gravada ou filmada, mediante expressa manifestação.

2. Não autorizamos a divulgação em qualquer mídia de nossa imagem, voz ou produto do trabalho apresentado em aulas síncronas ou assíncronas em qualquer material que não seja especificamente para fins educacionais, culturais e formativos da disciplina.

3. É VEDADA a reprodução das aulas gravadas sem a autorização expressa do professor e dos alunos participantes.

4. Todos os materiais disponibilizados durante o curso são exclusivamente para o uso didático na disciplina e para fins educacionais, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob as penas legais.

5. Alterações poderão ser realizadas a partir das necessidades ocorridas ao longo do desenvolvimento das aulas e atividades, em consonância com as orientações do docente.